

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024
HOSPITAL GERAL WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Hospital Geral Waldemar de Alcântara - HGWA

Período de Análise: Janeiro, Fevereiro e Março de 2026 – 1º Trimestre

1. HOSPITAL GERAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA - HGWA

O Hospital Geral Waldemar Alcântara (HGWA) foi inaugurado em 26 de dezembro de 2002, pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), com a missão de fortalecer a rede pública de saúde por meio da oferta de serviços hospitalares de nível secundário para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) referenciados por unidades terciárias. Sua criação surgiu da necessidade de ampliar a capacidade assistencial do Estado e reduzir a sobrecarga dos grandes hospitais de Fortaleza, oferecendo atendimento qualificado, humanizado e resolutivo.

Desde sua fundação, o HGWA tornou-se um marco na saúde pública cearense por adotar um modelo inovador de gestão por meio do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), qualificando-se como uma das primeiras experiências de gestão hospitalar por Organização Social no Estado. Ao longo dos anos, consolidou-se como referência em qualidade assistencial, segurança do paciente e humanização do cuidado.

Localizado no bairro Messejana, em Fortaleza, o hospital expandiu sua estrutura e atualmente conta com mais de 350 leitos, oferecendo serviços em Clínica Médica, Pediatria, Unidades de Terapia Intensiva (adulto, pediátrica e neonatal), Unidade de Cuidados Especiais, Bloco Cirúrgico, Ambulatório, Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e atendimento especializado para pacientes acometidos por Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Ao longo de mais de duas décadas de atuação, o HGWA acumulou importantes reconhecimentos nacionais, destacando-se pela conquista da certificação máxima da Organização Nacional de Acreditação (ONA), nível 3 – Excelência em Gestão, tornando-se referência em qualidade hospitalar no Brasil. A unidade também foi reconhecida entre

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 HOSPITAL GERAL WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA

os melhores hospitais públicos do país, evidenciando seu compromisso permanente com a assistência segura, eficiente e humanizada à população cearense.

Assim, o Hospital Geral Waldemar Alcântara consolidou-se como um dos principais equipamentos da rede estadual de saúde, contribuindo significativamente para o fortalecimento do SUS no Ceará e para a oferta de assistência especializada de qualidade à população.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação – **CFAA**, instituída pela Portaria nº 1509/2024, de 01 de agosto de 2024, e alterada pela Portaria nº 2464/2025, de 26 de maio de 2025 (DOE – Série 3 – Ano XVII – Nº 096, de 26/05/2025), reuniu-se nas dependências da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza – SRFOR/SESA para avaliar os resultados alcançados no período de **01 de janeiro a 31 de março de 2026**, conforme metas e indicadores pactuados no **Contrato de Gestão nº 01/2024**, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

A Comissão atua em conformidade com a **Cláusula Décima Oitava – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados**, do referido contrato.

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Álvaro Farias Nepomuceno Carneiro	Presidente CG nº 01/2024 – HGWA
Maria Aldanizia Santos Soares	Membro CG nº 01/2024 – HGWA
Nathalie Costa Milhome	Membro CG nº 01/2024 – HGWA

Acompanharam esta reunião e participaram das discussões, as seguintes profissionais:

PARTICIPANTES	REPRESENTAÇÃO
Álvaro Farias Nepomuceno Carneiro	Presidente CG nº 01/2024 – HGWA
Maria Aldanizia Santos Soares	Membro CG nº 01/2024 – HGWA
Nathalie Costa Milhome	Membro CG nº 01/2024 – HGWA

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024
HOSPITAL GERAL WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA**

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão de Avaliação, reunida em **12/06/2026**, adotou os seguintes procedimentos:

Pauta da Reunião

- Apresentação do Relatório de Produção Mensal e Trimestral encaminhado pela Organização Social – OS;
- Análise do Relatório Financeiro Mensal;
- Verificação do Relatório de Execução Financeira, extratos bancários e balancetes;
- Discussão e análise técnica pelas/os membros da Comissão.

A Comissão examinou o documento referentes aos meses de:

- **Janeiro, Fevereiro e Março de 2026** – NUP 24001.034174/2026-71.

4. RESULTADO DAS METAS PACTUADAS

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2024 encaminhado pela OS e nos dados contidos nos sistemas de informação.

Foram analisados **06 (seis) indicadores**, sendo **03 (três) de Resultado** e **03 (três) de Gestão**. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o período de janeiro a março de 2026 (1º trimestre) em relação ao pactuado.

INDICADORES DE RESULTADOS						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Tempo médio de permanência	≤ 14,5	14,21	98,00%	10	4	40
Taxa de suspensões cirúrgicas	≤ 4,39%	1,14	26,04%	10	4	40
Taxa de ocupação hospitalar	≥ 85%	85,10%	100,12%	10	3	30

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024
HOSPITAL GERAL WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA**

SUBTOTAL	11	110
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE RESULTADOS		10

INDICADORES DE GESTÃO						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Percentual de execução contratual - Atendimentos Ambulatoriais - Fonte Sistema ARS Vitae	≥ 95%	135,79%	142,94%	10	2	20
Percentual de execução contratual - Procedimento Cirúrgico - Fonte Sistema ARS Vitae	≥ 95%	89,27%	93,96%	10	2	20
Taxa de satisfação do usuário	≥ 90%	98,76%	109,73%	10	3	30
SUBTOTAL					7	70
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE GESTÃO						10
NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO DA OS						10

O relatório ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações, a comissão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato. Foram pactuados metas e indicadores, divididos entre indicadores de resultados e indicadores de gestão a serem desenvolvidos pela OS. Cada indicador com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

INDICADORES DE RESULTADO

Indicador 01 – Média de Permanência

A média de permanência apresentou resultado de 14,21 dias, atendendo à meta pactuada de até 14,5 dias. O desempenho demonstra adequada gestão dos leitos hospitalares e eficiência na condução dos processos assistenciais.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 HOSPITAL GERAL WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA

Indicador 02 – Taxa de Suspensões Cirúrgicas

A taxa de suspensões cirúrgicas foi de 1,14%, resultado inferior ao limite máximo pactuado de 4,39%. O indicador evidencia eficiência no planejamento e na execução da programação cirúrgica da unidade.

Indicador 03 – Taxa de Ocupação Hospitalar

A taxa de ocupação hospitalar alcançou 85%, atingindo integralmente a meta mínima estabelecida de 85%. O resultado demonstra adequada utilização da capacidade instalada da unidade.

INDICADORES DE GESTÃO

Indicador 01 – Percentual de Execução Contratual – Atendimento Ambulatorial - Fonte Sistema ARS VITAE

O percentual de execução contratual dos atendimentos ambulatoriais foi de 135,79%, superando a meta mínima de 95%. O resultado evidencia produção assistencial superior à pactuada para o período.

Indicador 02 – Percentual de Execução Contratual – Procedimentos Cirúrgicos - Fonte Sistema ARS VITAE

O percentual de execução contratual dos procedimentos cirúrgicos alcançou 89,27%, ficando abaixo da meta mínima estabelecida de 95%. O resultado indica a necessidade de acompanhamento das ações voltadas ao incremento da produção cirúrgica.

Indicador 03 – Taxa de Satisfação do Usuário

A taxa de satisfação dos usuários atingiu 98,76%, superando a meta pactuada de 90%. O resultado demonstra elevado grau de aprovação dos serviços prestados pela unidade.

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024
HOSPITAL GERAL WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA**

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

Conforme o Contrato de Gestão nº 01/2024, firmado entre SESA/CE e ISGH, o HGWA está integrada ao conjunto de unidades geridas mediante parceria com Organização Social de Saúde (OSS), em conformidade com as legislações federais, estaduais e normas regulatórias vigentes, celebrado e publicação no dia 02 de Janeiro de 2025.

O presente Contrato de Gestão, tem sua fundamentação legal, na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 140/2024, nos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Constituição Federal, especialmente no seu art. 196 e seguintes, na Constituição Estadual do Ceará, especialmente no seu art. 245 e seguintes, nas Leis Federais nºs 8.080/1990 e nº 8.142/1990, na Lei Federal nº 9.637/1998 (Organizações Sociais), na Lei Estadual nº 12.781/1997 (Organizações Sociais e Contratos de Gestão), DECRETO ESTADUAL Nº 26.811-2002, alterado pelo DECRETO Nº 29.555-2008 (Qualifica o ISGH como Organização Social), na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), Decreto Estadual nº 35.283/2023; (Regulamenta o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência), Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), e nas demais legislações aplicáveis à matéria.

A análise teve por objetivo verificar a regularidade da aplicação dos recursos públicos transferidos, a compatibilidade entre os repasses financeiros efetuados e as atividades executadas, bem como o cumprimento das obrigações pactuadas, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal, às disposições da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e às demais normas aplicáveis, em conformidade com as cláusulas do Contrato de Gestão e seus instrumentos correlatos.

- **Constituição Federal**, art. 37 (princípios da Administração Pública);

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 HOSPITAL GERAL WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA

- **Lei Federal nº 9.637/1998** (Organizações Sociais);
- **Lei Estadual nº 12.781/1997** (OS no Estado do Ceará);
- **Contrato de Gestão** e demais instrumentos aplicáveis.

Além disso, substituí a referência à **economicidade** como princípio do art. 37, pois ela **não integra expressamente** os princípios constitucionais previstos nesse artigo, embora seja um critério relevante de controle da administração pública. A redação proposta evita essa imprecisão jurídica sem afastar a análise da boa gestão dos recursos públicos.

5.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato de Gestão tem fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº 146/2024, bem como nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), previstos na Constituição Federal, especialmente em seus arts. 196 e seguintes, e na Constituição do Estado do Ceará, em especial no art. 245 e seguintes.

O presente relatório também se fundamenta nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, na Lei Federal nº 9.637/1998 (Organizações Sociais), na Lei Estadual nº 12.781/1997 (Organizações Sociais e Contratos de Gestão), no Decreto Estadual nº 26.811/2002, alterado pelo Decreto Estadual nº 29.555/2008, que qualifica o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) como Organização Social, na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no Decreto Estadual nº 35.283/2023, que regulamenta o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, no Decreto Estadual nº 34.097/2021, na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), bem como nas demais normas aplicáveis à matéria.

Registra-se, ainda, que o presente documento foi assinado eletronicamente, nos termos do Decreto Estadual nº 34.097/2021, podendo sua

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 HOSPITAL GERAL WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA

autenticidade ser verificada por meio do sistema oficial do Governo do Estado do Ceará.

5.2. OBJETO E FINALIDADE

O Contrato de Gestão nº 01/2024 tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Geral Waldemar de Alcântara (HGWA)**, pelo período de 02 (dois) anos. As ações são executadas conforme as especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, observando os padrões de eficiência, eficácia e qualidade estabelecidos no Plano de Trabalho, parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

5.3. EXECUÇÃO FINANCEIRA – 1º TRIMESTRE DE 2026

Os repasses financeiros foram realizados em conformidade com o pactuado no Contrato de Gestão nº 01/2024, utilizando-se das seguintes fontes de financiamento:

5.3.1 Fontes de Recursos

- **Tesouro Estadual;**
- **Sistema Único de Saúde (SUS) – Piso da Enfermagem**, instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022, destinado ao pagamento do piso salarial da enfermagem, em conformidade com as seguintes Portarias do Ministério da Saúde:

Portaria GM/MS nº 8.214, de 22 de setembro de 2025;

Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025;

Portaria GM/MS nº 8.935, de 24 de novembro de 2025.

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024
HOSPITAL GERAL WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA**

5.3.2 Valores Repassados

Os valores repassados no referido período foram **realizados através das Fontes: 500 – Tesouro Estadual e Fonte SUS: (600 e 605) destinado ao pagamento das pactuações contratuais e seus aditivos.**

- **Fonte 500: R\$ 37.523.670,87** (trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) pactuação referente a competência trimestral do contrato através da fonte tesouro.
- **FONTE SUS: R\$ 8.111.601,96** (oito milhões, cento e onze mil, seiscentos e um reais e noventa e seis centavos), referente em cumprimento a pactuação contratual.
- **FONTE SUS: R\$ 1.224.932,40** (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), referente ao pagamento do Piso da Enfermagem.

Conclusão: No trimestre os valores repassados para cobertura contratual importa na quantia de R\$ **46.860.205,23**(quarenta e seis milhões,oitocentos e sessenta mil, duzentos e cinco reais e vinte e três centavos).

5.3.3. Fonte dos Dados

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos do Sistema SIAP em 16 de julho de 2026.

Quadro de Detalhamento dos Repasses – 1º Trimestre de 2026

1º TRI Meses	F. Tesouro Pactuação Contratual	F. SUS Pactuação Contratual	F. SUS - Piso da Enfermagem
JANEIRO	12.507.890,29	2.703.867,32	613.939,64
FEVEREIRO	12.507.890,29	2.703.867,32	610.992,76
MARÇO	12.507.890,29	2.703.867,32	-

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024
HOSPITAL GERAL WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA**

TOTAL	37.523.670,87	8.111.601,96	1.224.932,40
TOTAL GERAL DAS FONTES TESOURO E SUS			46.860.205,23

6. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A Comissão procedeu à análise dos indicadores pactuados para o 1º trimestre de 2026, considerando os resultados apresentados pela Organização Social e os esclarecimentos técnicos encaminhados pela unidade hospitalar.

De modo geral, a unidade apresentou desempenho satisfatório, alcançando ou superando as metas pactuadas em cinco dos seis indicadores avaliados. Destacam-se os resultados relacionados à execução dos atendimentos ambulatoriais, à baixa taxa de suspensões cirúrgicas e ao elevado índice de satisfação dos usuários. Como ponto de atenção, verificou-se o não atingimento da meta referente ao Percentual de Execução Contratual dos Procedimentos Cirúrgicos, situação que demanda monitoramento e adoção de medidas voltadas à recuperação do desempenho nos próximos períodos.

A Média de Permanência foi de 14,21 dias, atendendo à meta contratual de até 14,5 dias. Embora janeiro tenha apresentado resultado superior ao parâmetro estabelecido, houve recuperação nos meses subsequentes, em razão da resolução de casos de longa permanência relacionados à complexidade clínica e a fatores sociais que dificultavam a desospitalização.

A Taxa de Suspensões Cirúrgicas foi de 1,14%, mantendo-se significativamente abaixo do limite máximo contratual de 4,39%, o que evidencia adequada organização do fluxo cirúrgico e efetividade do planejamento assistencial.

A Taxa de Ocupação Hospitalar alcançou 85,10%, superando a meta mínima contratual. Contudo, a Comissão identificou variações entre os setores assistenciais, especialmente no eixo pediátrico, onde algumas unidades

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024
HOSPITAL GERAL WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA**

apresentaram ocupação inferior ao esperado em determinados períodos. Recomenda-se, portanto, o acompanhamento conjunto entre a gestão hospitalar e a Central de Regulação do Estado para avaliação da adequação da oferta de leitos pediátricos à demanda assistencial e otimização da utilização da capacidade instalada.

O Percentual de Execução Contratual dos Atendimentos Ambulatoriais atingiu 135,79%, resultado significativamente superior à meta contratual de 95%, evidenciando elevada capacidade operacional e assistencial da unidade.

Em contrapartida, o Percentual de Execução Contratual dos Procedimentos Cirúrgicos alcançou 89,27%, permanecendo abaixo da meta mínima de 95%. Embora a produção cirúrgica tenha se mantido em nível elevado, o resultado demanda acompanhamento específico quanto à redução do absenteísmo, ao aperfeiçoamento da programação cirúrgica e à ampliação da utilização da capacidade instalada do centro cirúrgico. Os esclarecimentos apresentados pela Organização Social indicam que parte desse desempenho decorreu de fatores operacionais relacionados ao perfil dos pacientes e à dinâmica regulatória da rede assistencial. Ainda assim, recomenda-se a implementação e o monitoramento de plano de ação voltado ao alcance da meta nos próximos trimestres.

A Taxa de Satisfação dos Usuários atingiu 98,76%, superando com ampla margem a meta contratual de 90% e demonstrando elevado grau de aprovação dos serviços prestados. Não obstante, a Comissão ressalta a importância do aperfeiçoamento contínuo dos aspectos apontados pelos usuários, especialmente quanto à comunicação assistencial, ao conforto térmico das enfermarias, à higienização dos ambientes, ao tempo de resposta da equipe de enfermagem e à melhoria da experiência dos acompanhantes.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 HOSPITAL GERAL WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA

7. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião da Comissão ocorrerá em **08 de julho de 2026**, na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, ocasião em que serão analisados os pontos recorrentes dos relatórios anteriores, bem como eventuais informações complementares.

Durante a avaliação, foram observadas ocorrências relacionadas à permanência prolongada de pacientes, às dificuldades de desospitalização decorrentes de fatores sociais e às intercorrências assistenciais notificadas pela unidade.

A Comissão reconhece que parcela expressiva das internações prolongadas decorre de fatores extra-hospitalares, especialmente limitações familiares, necessidade de institucionalização, ausência de suporte domiciliar adequado e dificuldades de transferência para os serviços da rede de apoio.

Dessa forma, recomenda-se o fortalecimento da articulação entre a unidade hospitalar, os serviços de assistência social, a Central de Regulação e os demais dispositivos da Rede de Atenção à Saúde, visando reduzir permanências evitáveis e otimizar a utilização dos leitos hospitalares.

8. CONCLUSÃO

A Comissão destaca a relevância da avaliação periódica como instrumento de garantia da qualidade dos serviços prestados e da adequada execução do Contrato de Gestão.

Ressalta-se o bom desempenho da unidade e a importância da continuidade das atividades assistenciais e dos programas desenvolvidos em parceria com a Organização Social, considerando a efetividade demonstrada.

Conforme a Sistemática de Avaliação, seguem as notas globais:

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024
HOSPITAL GERAL WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA**

1º TRIMESTRE - 2026		
Período de 1 de Janeiro à 31 de Março de 2026		
HOSPITAL GERAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO	CONCEITO
	10	Atingiu plenamente o desempenho esperado

Assim, no período de janeiro a março de 2026, a Organização Social atingiu o desempenho esperado, obtendo nota média global **10**, em conformidade com as metas pactuadas.

Após a análise dos relatórios assistenciais, financeiros e da documentação comprobatória apresentada pela Organização Social, a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação concluiu que o Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara apresentou desempenho global satisfatório no 1º trimestre de 2026, alcançando a nota média global de **10**, correspondente ao conceito **"Atingiu Plenamente o Desempenho Esperado"**.

Não obstante o resultado global favorável, a Comissão registra as seguintes recomendações:

- I – Implementar plano de ação específico para recuperação da meta relativa à execução contratual dos procedimentos cirúrgicos;
- II – Intensificar o monitoramento das causas de longa permanência hospitalar e fortalecer as estratégias de desospitalização;
- III – Avaliar, em conjunto com a Central de Regulação, a utilização dos leitos pediátricos e a adequação da oferta assistencial à demanda regional;
- IV – Manter o acompanhamento sistemático dos indicadores de satisfação dos usuários, promovendo ações voltadas às fragilidades identificadas;
- V – Prosseguir com o monitoramento da execução financeira e da adequada aplicação dos recursos públicos transferidos.

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024
HOSPITAL GERAL WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA**

Embora o desempenho global da Organização Social tenha sido considerado satisfatório, a presente aprovação é emitida com ressalvas em razão do não atingimento da meta referente ao indicador "Percentual de Execução Contratual – Procedimentos Cirúrgicos", que alcançou 89,27%, abaixo da meta contratual de 95%. As justificativas e o plano de ação apresentados pela Organização Social foram analisados por esta Comissão e demonstram a adoção de medidas voltadas à recuperação do desempenho. Todavia, recomenda-se o monitoramento sistemático da implementação dessas ações nos próximos ciclos avaliativos, a fim de assegurar o cumprimento integral das metas pactuadas.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** do Relatório Trimestral referente ao período de janeiro a março de 2026, recomendando a implementação e o acompanhamento das medidas propostas nos próximos ciclos avaliativos.

Fortaleza, 12 de junho de 2026.



Álvaro Farias Nepomuceno Carneiro
Presidente da CFAACC



Mariá Aldanizla Santos Soares
Membro da CFAACC



Nathalie Costa Milhome
Membro da CFAACC